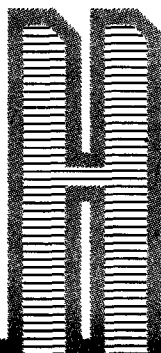




DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 001

BRASÍLIA — DF

TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1989

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE JANEIRO DE 1989

*Sessão solene destinada a instalação dos trabalhos da
2ª Sessão Legislativa Extraordinária da
Quadragésima Oitava Legislatura.*

1.2 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta
a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos,
com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 1ª Sessão Conjunta, em 23 de janeiro de 1989

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Humberto Lucena

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS; ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES**

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Pe-
res — Carlos De'Carli — Ronaldo Aragão —

João Menezes — Jarbas Passarinho — Moisés
Abrão — Edison Lobão — João Lobo — Cha-
gas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso
Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro

Benevides — Lavosier Maia — Humberto Lu-
cena — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães
— Ruy Bacelar — José Ignacio Ferreira —
Gerson Camata — Jamil Haddad — Nelson

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem. 2 200-exemplares

Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Maurício Correa — Meira Filho — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azeite — PSDB; Êzio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT.

Rondônia

Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amlcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Paulo Mourão — PDS; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Enoc Vieira — PFL; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB.

Piauí

Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — PFL; Paes Landim — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Expedito Machado — PMDB; Firmo de

Castro — PMDB; Francisco Jatahy — PMDB; Furtado Leite — PFL; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Flávio Rocha — PL; Iberê Ferreira — PFL; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PMDB; Cristina Tavares — PSDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Tinoco — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Lima Filho; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Eduardo Bonfim — PC do B.

Sergipe

José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL.

Bahia

Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Carneiro — PDC; João Alves — PFL; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Manoel Castro — PFL; Milton Barbosa — PDC; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Lezio Sathler — PMDB; Nelson Aguiar — PDT.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Jayme Campos — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Osmar Leitão — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Dálmton Canabrava — PMDB; Genesio Aparecido — PMDB; Ibrain Abi-Ackel — PDS; João Paulo — PT; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Oscar Corrêa — PFL; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Virgilio Guimarães — PT.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antonio-carlos Mendes Thame — PFL; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Ernesto Ghachehka — PT; Fabio Feldmann — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gumerindo Milhomem — PT; Irma Passoni — PT; José Genoíno — PT; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luis Gushiken — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Sólton Borges dos Reis — PTB; Ulysses Guimarães — PMDB; Aristides Cunha.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Siqueira Campos — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Abdalla Jallad — PMDB; José Elias — PTB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martínez — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Johnsson — PMDB.

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Fernando Bastos — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — ; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Brito — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Florceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Jorge Lequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarrone — PMDB; Ruy Nedel — PMDB.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Chagas Duarte — PFL

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Declaro aberta a presente sessão solene, que se destina a inaugurar a Sessão Legislativa Extraordinária decorrente de convocação do Congresso Nacional pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, na forma do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição.

O sr. 1º Secretário procederá à leitura do ato convocatório.

É lido o seguinte

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONGRESSO NACIONAL**

**Convocação extraordinária do
Congresso Nacional**

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do parágrafo 6º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, fazemos saber que o Congresso Nacional é convocado a reunir-se, extraordinariamente, a partir do dia 23 próximo vindouro, para apreciação das Medidas Provisórias adotadas pelo Presidente da República, nos termos do disposto no art. 62 da Magna Carta.

Na apreciação das matérias, supra referidas, somente poderão ser requeridos destaques supressivos que abrangerão texto de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea e deverão ser solicitados até o início da votação de cada Medida Provisória.

Fazemos, ainda, saber que a sessão de instalação dos trabalhos do Congresso Nacional, realizar-se-á às 18h30m do próximo dia 23, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Congresso Nacional, 21 de janeiro de 1989. — *Ulysses Guimarães*, Presidente da Câmara dos Deputados — *José Ignácio Ferreira*, Presidente do Senado Federal, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, Srs. Líderes, o Congresso Nacional foi convocado, nos termos do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal, para apreciar as medidas provisórias baixadas pelo Sr. Presidente da República no sentido da implantação de um novo plano de combate à inflação, num momento difícil da vida nacional.

Nenhum de nós desconhece a grave e profunda crise econômica que o País atravessa. Tenho para mim que a opinião pública está, neste instante, com os olhos voltados para o Congresso Nacional, que terá, agora, de dividir a responsabilidade na solução dos nossos problemas econômicos e financeiros.

Apelo, como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, em meu nome e em nome também do Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, a todos os Srs. Congressistas, sem distinção de cor partidária, para que permaneçam em Brasília, a fim de que possamos, no menor tempo possível, apreciar essas medidas provisórias que constituem matéria relevante e urgente.

Creio que todos os Srs. Congressistas estão conscientes de que, diante da crise que aí está, a sociedade brasileira recebeu a edição dessas medidas com perplexidade, mas, por mais difícil e grave que seja a conjuntura, há sempre uma esperança de que possamos retrair o País da grave situação em que se encontra, fazendo-o caminhar para melhores dias, sobretudo em favor da grande maioria do povo brasileiro — que é constituída de trabalhadores — que não podem mais, a esta altura, ser sacrificados, por qualquer medida de caráter recessivo, que sobretudo represente a perda do valor real de seus salários.

Confio e espero que o Congresso Nacional cumpra seu dever, assuma sua responsabilidade, apreciando, no menor prazo possível, essas medidas provisórias adotadas pelo Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Declaro instalados os trabalhos da Segunda Sessão Legislativa Extraordinária da Quadragésima Oitava Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 24, às 14h e 30min., destinada à leitura das seguintes mensagens presidenciais:

1

Leitura da Mensagem Presidencial nº 1, de 1989-CN (nº 28/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 25, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a sucessão de empresas estatais, no caso de sua dissolução ou extinção e dá outras providências.

2

Leitura da Mensagem Presidencial nº 2, de 1989-CN (nº 29/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, que autoriza a privatização de empresas estatais e dá outras providências.

3

Leitura da Mensagem Presidencial nº 3, de 1989-CN (nº 30/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, que extingue órgãos da Administração Federal direta e dá outras providências.

4

Leitura da Mensagem Presidencial nº 4, de 1989-CN (nº 31/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências.

5

Leitura da Mensagem Presidencial nº 5, de 1989-CN (nº 32/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

6

Leitura da Mensagem Presidencial nº 6, de 1989-CN (nº 33/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 30, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre as receitas do Sistema Nacional de Previdência e Assistência social — Sinpas, e dá outras providências.

7

Leitura da Mensagem Presidencial nº 7, de 1989-CN (nº 34/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 31, de 15 de janeiro de 1989, que veda remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato como

membro de órgão colegiado de empresas estatais.

8

Leitura da Mensagem Presidencial nº 8, de 1989-CN (nº 35/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro

de 1989, que institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF